

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Defensores da Saúde” à Senhora
**RAIMUNDA RAFAEL DOS SANTOS
SOUSA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **“Defensores da Saúde”** à Senhora **RAIMUNDA RAFAEL DOS SANTOS SOUSA**, nos termos do Artigo 223, VI, da Resolução 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Reunião Especial que ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de maio, preferencialmente no dia 12 (doze), data na qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Fabiano Ferreirah
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo que propõe a concessão da Medalha do Mérito Legislativo **“DEFENSORES DA SAÚDE”** à Senhora **Raimunda Rafael dos Santos Sousa**.

Raimunda Rafael dos Santos Sousa, 65 anos, dedicou 33 anos, 11 meses e 29 dias ao cuidado da saúde da população do bairro Macuco. Atuou como enfermeira em um período em que o bairro não contava com PSF nem unidade de saúde estruturada.

No início, o atendimento era realizado em uma casa simples de seis cômodos, localizada no lote de sua própria residência, espaço que ela cedeu voluntariamente para atender a comunidade. Diante da falta de profissionais na época, buscou formação na área da saúde para garantir assistência à população local.

Com recursos limitados, atuava ao lado de um médico, assegurando atendimento, acolhimento e cuidado aos moradores. Com o passar dos anos, a Prefeitura viabilizou a construção da atual unidade de saúde do bairro, conquista que tem como base o trabalho pioneiro e dedicado da Senhora Raimunda.

Sua trajetória é marcada por compromisso, humanidade e amor ao próximo, sendo plenamente merecedora da Medalha Defensores da Saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Fabiano Ferreirah
Vereador